



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**26 DE MARÇO DE 2018. PUBLICADO EM 27/03/2018 - CÓD-PMBR028,**

**DECRETO Nº 4.452 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 2 de Abril de 2018.

O Prefeito do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia 2 de Abril de 2018.

§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer interrupção.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA:**

**NA PORTARIA Nº 534/GP/2018 DE 23/03/2018**, publicado 24/03/2018.

Onde se lê: Nomear;

Leia-se: Exonerar.

**NA PORTARIA Nº 535/GP/2018 DE 23/03/2018**, publicado 24/03/2018.

Onde se lê: LAIS SILVA VIANA;

Leia-se: LAIS SILVA VIANNA.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**Despacho do Prefeito (Processo nº 07/0000247/2017).** RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso X do art. 24 da LEI FEDERAL nº 8.666/93 e AUTORIZO a confecção do Contrato e Posterior Empenho, cujo objeto é locação do Imóvel localizado a Av. Subtenente Dilton Barradas França, 108 - - SARGENTO RONCALLI, BELFORD ROXO - RJ, considerando que o mesmo abriga a Creche Maria Lúcia, conforme parecer da Douta Procuradoria Geral do Município as fls. 40 a 42 e da Controladoria Geral do Município as fls. 43. Em 12 de março de 2018.

**Despacho do Prefeito (Processo nº 52/000191/2017).** HOMOLOGO a presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**, cujo o objeto é **CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM DRENAGEM PLUVIAL E SANEAMENTO NA AVINIDA JULIO AMORIM PEREIRA NO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ**. Adjudicando seu objeto a empresa: **ENGERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$ 966.204,37 (Novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços, às fls. 465 a 468, e ainda pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 171 e 172 e da Controladoria Geral do Município às fls. 476, 478. Em 20 de março de 2018.

**Despacho do Prefeito (Processo nº 52/000110/2017).** HOMOLOGO a presente na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**, cujo o objeto é **CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DO XAVANTES, SITUADA A RUA FELIPE ANTONIO LOPES PINTO - XAVANTES NO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ**. Adjudicando seu objeto a empresa: **RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor de R\$ 439.249,89 (Quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços, às fls. 592 a 596, e ainda pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 265 e 266 e da Controladoria Geral do Município às fls. 606 a 609. Em 21 de março de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO Nº 001**

**PROCESSO Nº. 02/0000031/2017.**

**CONTRATO : 02/00001/2017.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: . PILAR 91 CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.**

**DA-PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do CONTRATO Nº 02/00001/2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**DA-RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.

**DATA:** 08 de janeiro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**Omitido do Jornal Hora H do dia 09/01/2018**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO - CMAS-BR**

**RESOLUÇÃO Nº 04/CMAS-BR/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo - SEMASC;

**CONSIDERANDO** as aprovações das prestações de contas anteriores realizadas pelo pleno, referentes aos meses de julho a setembro de 2017, que opinou pelo parecer favorável, através da resolução nº 029/ CMAS-BR/17;

**CONSIDERANDO** a análise da documentação apresentada pela SEMASC-BR, realizada pela Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS-BR que concluiu pelo parecer favorável;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

**RESOLVE:**  
Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao quarto trimestre - outubro a dezembro, do exercício de 2017, da Fonte 17 - Federal e Fonte 19 - Estadual.

Art. 2º - A documentação referente à Prestação de Contas ficará arquivada neste Conselho Municipal de Assistência Social CMAS-BR para vistas dos Conselheiros e demais interessados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 05/CMAS-BR/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**CONSIDERANDO** a apresentação do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - Acessuas Trabalho pela equipe técnica da Secretaria Executiva de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, com as alterações da Resolução nº 25, de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

**RESOLVE:**  
Art.1º - Aprovar pactuação de metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - Acessuas Trabalho.

Art. 2º - o Termo de Aceite que pactua as metas mencionadas no Art.1º estará disponível no Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR para vistas dos Conselheiros e demais interessados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 26 de março de 2018.

**HISOLDA RODRIGUES ACÁCIO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Belford Roxo